

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL Nº 071/2018-COGEPS**

RESULTADO FINAL DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2018** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR TEMPO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o resultado final da Prova Didática com Arguição publicado pelo Edital nº 060/2018-COGEPS, de 20 de junho de 2018;
- o resultado final da Avaliação do Currículo publicado pelo Edital nº 068/2018-COGEPS, de 04 de julho de 2018;
- o item 14 e 15 do Edital nº 027/2018-GRE, de 03 de maio de 2018;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado final do 2º Processo Seletivo Simplificado – PSS2-2018 para Contratação de Professor de Ensino Superior por Tempo Determinado, conforme anexo único deste Edital.

**Art. 2º** - Contra o resultado final do **PSS2-2018** caberá recurso, com efeito suspensivo, por área de conhecimento ou matéria, somente, nos casos de arguição de ilegalidade por inobservância das disposições legais, estatutárias e regimentais, ao Conselho Universitário (COU).

**Art. 3º** - O pedido de recurso deverá ser protocolizado no *Campus* ou na Reitoria e encaminhado ao Gabinete da Reitoria por área de conhecimento ou matéria, devidamente, instruído, **até às 17h do dia 06 de julho de 2018**.

**Art. 4º** - Após o pronunciamento da Procuradoria Jurídica e acolhida a admissibilidade do recurso, a petição será encaminhada ao COU.

**Art. 5º** - Caso não haja a admissibilidade do recurso, o resultado final do **PSS2-2018** será publicado **no dia 09 de julho de 2018**.

**Art. 6º** - Caso haja a admissibilidade do recurso, o COU se pronunciará no prazo de sessenta (60) dias úteis para análise do mérito, e somente pelo voto de dois terços de seus membros pode modificar ou anular a decisão recorrida.

**Art. 7º** - No caso de anulação do **PSS2-2018**, a **UNIOESTE** providenciará a abertura de novo Processo de Seleção no prazo de sessenta (60) dias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 05 de julho de 2018

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE

**Anexo Único do Edital nº 071/2018-COGEPS, de 05 de julho de 2018**

**CAMPUS DE CASCAVEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS – CCMF**

<b>Área/matéria:</b>	<b>Psiquiatria/Internato Médico em Pediatria/Prática Médica Integrativa.</b>				
<b>Vaga/Regime:</b>	Uma Vaga – RT 12				
<b>Inscrição nº</b>	<b>Candidato (a):</b>	<b>P.D.</b>	<b>A.C.</b>	<b>M.</b>	<b>RES.</b>
24	Matheus Fortunato	9,60	1,48	7,16	1º

**2. CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**

<b>Área/matéria:</b>	<b>Língua e Literatura Estrangeira Moderna - Inglês</b>				
<b>Vaga/Regime:</b>	Uma Vaga – RT 20				
<b>Inscrição nº</b>	<b>Candidato (a):</b>	<b>P.D.</b>	<b>A.C.</b>	<b>M.</b>	<b>RES.</b>
2	Cleuza Kuhn	8,53	0,00	5,97	5º
4	Etiene Caroline Farias de Mello	9,64	2,13	7,39	3º
1	Fernanda Pereira	9,30	3,57	7,58	2º
16	Jefferson Jonathan dos Santos	7,06	0,00	4,94	6º
14	João Lucas Cavalheiro Camargo	8,89	0,00	6,22	4º
33	Joni Márcio Dorneles Fontella	9,46	3,61	7,71	1º

**3. CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**

<b>Área/matéria:</b>	<b>PMI III e Internato em Clínica Médica</b>				
<b>Vaga/Regime:</b>	Duas Vagas – RT 20				
<b>Inscrição nº</b>	<b>Candidato (a):</b>	<b>P.D.</b>	<b>A.C.</b>	<b>M.</b>	<b>RES.</b>
03	Rodrigo Evaristo de Oliveira Junior	8,89	1,00	6,52	1º